

## Medidas legais de 18 de abril de 2023

Extrato das publicações do Diário Oficial da União (DOU) de interesse do setor de TI

| Ato Normativo                                                                                        | Ementa / Explicação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>     | <p><i>“Aprova a <b>Estrutura Regimental</b> e o <b>Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI)</b> e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança”.</i></p> <p><b>Explicação:</b> entre outros, autoriza a permuta de cargos comissionados e funções comissionadas executivas entre o MCTI e a Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (SGI/MGISP).</p> <p>Ainda, <b>extingue</b>, no âmbito da Secretaria-Executiva, o Departamento de Tecnologia da Informação e Governança de Dados. Concomitantemente, <b>promove à subsecretaria</b>, no âmbito da Secretaria-Executiva, os departamentos <b>(i)</b> de Planejamento, Orçamento e Administração; <b>(ii)</b> de Governança e Indicadores de Ciência e Tecnologia</p> <p>Fica revogado o <a href="#">Decreto nº 11.334/2023</a>. Este Decreto entra em vigor em 24 de abril de 2023.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <p><b>Portaria FNDE nº 207, de 14 de abril de 2023</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>  | <p><i>“Institui o <b>Conselho Executivo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (Conex-FNDE)</b>”.</i></p> <p><b>Explicação:</b> institui o Conex-FNDE, a quem <b>compete</b>, entre outros: <b>(I)</b> apreciar preliminarmente os atos a serem submetidos ao Conex-FNDE; <b>(II)</b> aprovar Planos e Políticas Internas; <b>(III)</b> opinar sobre a prestação anual de contas, por meio da apreciação do Relatório de Gestão; <b>(IV)</b> manifestar-se sobre convênios, contratos, acordos e ajustes previstos, mediante solicitação da Presidência do Conselho; <b>(V)</b> implementar e manter mecanismos, instâncias e práticas de governança em consonância com os princípios e as diretrizes da governança pública; <b>(VI)</b> apreciar relatórios de acompanhamento dos planos e programas temáticos ou setoriais; <b>(VII)</b> validar a constituição de novos colegiados no âmbito do FNDE; e <b>(VIII)</b> deliberar sobre os temas inseridos na pauta das reuniões do Conselho.</p> <p>O Conselho será <b>composto</b>: <b>(i)</b> pelo Presidente do FNDE, como membro que presidirá; <b>(ii)</b> pelos Diretores do FNDE, como membros com direito a voto; e <b>(iii)</b> pelos titulares dos demais órgãos seccionais, em caráter consultivo.</p> |
| <p><b>Despacho CONFAZ nº 19, de 17 de abril de 2023</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p> | <p><i>“<b>Publica Convênios ICMS</b> aprovados na 188ª Reunião Ordinária do CONFAZ, realizada nos dias 31.03.2023 e 12, 13 e 14.04.2023”.</i></p> <p><b>Convênio ICMS nº 47, de 14 de abril de 2023:</b> dispõe sobre a adesão dos Estados do AC, AL, AP, BA, ES, MT e RO no <a href="#">Convênio ICMS nº 178/19</a>, que autoriza as unidades federadas</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

|                                                                                                               | que menciona a <b>conceder crédito presumido do ICMS</b> a contribuinte excluído do <b>Simples Nacional</b> , nos termos previstos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Solução de Consulta RFB nº 84, de 12 de abril de 2023</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>  | <p><b>Assunto:</b> IRPJ e CSLL</p> <p>Lucro real. <b>Receita de exportação. Variações monetárias.</b></p> <p>Esclarece que a <b>receita de exportação</b> é o valor resultante da <b>conversão da moeda estrangeira em reais à taxa de câmbio fixada</b> no boletim de abertura pelo BCB, para compra, em vigor na <b>data de embarque</b> dos bens para o exterior.</p> <p>Desse modo, a <u>diferença de valor apurada</u> entre a data de fechamento do contrato de câmbio e a data do embarque constitui <u>variação monetária, ativa ou passiva</u>, portanto, <b>receita ou despesa financeira</b>, para fins da <b>base de cálculo do IRPJ e da CSLL</b>.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <p><b>Ação Direta de Inconstitucionalidade 7.337</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>             | <p>Dispõe sobre <b>ADI 7337</b>, apresentada pela Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (ABRADEE), que questiona a constitucionalidade e dos arts. 2º, 3º e 4º (caput e parágrafo único) da <u>Lei nº 23.797/2021</u> do Estado de Minas Gerais, que autoriza a <b>concessão</b>, por período determinado, de <b>isenção total das tarifas de água e esgoto e de energia elétrica</b> aos <b>consumidores residenciais, industriais e comerciais</b> atingidos por <b>enchentes</b> no Estado.</p> <p>Por <b>maioria</b>, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) <b>não conheceu parcialmente</b> da ação direta, quanto ao parágrafo único do art. 4º da Lei Estadual e, no mérito, <b>julgou-a procedente</b>, para declarar a inconstitucionalidade dos artigos 2º, 3º e 4º, caput, da referida Lei, nos termos do voto do Relator, vencido parcialmente o Ministro Edson Fachin, que acompanhava o Relator no conhecimento parcial da ação, mas divergia no mérito.</p> |
| Ato de Pessoal                                                                                                | Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <p><b>Portaria CC/PR nº 2.302, de 17 de abril de 2023</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>        | <p><b>Nomear:</b> <u>Marcelo Goñes Sabbá de Alencar</u> para exercer o cargo de <b>secretário-executivo adjunto</b> da Secretaria-Executiva do <b>Gabinete de Segurança Institucional</b> da Presidência da República (GSI/PR), CCE 1.17.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <p><b>Portaria SENACON/MJSP nº 1.129, de 17 de abril de 2023</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p> | <p><b>Nomear:</b> <u>Leonardo Aguilar Villalobos</u> para exercer o cargo de <b>coordenador de Consumo, Seguro e Saúde</b> da Coordenação-Geral de Consultoria Técnica e Sanções Administrativas do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor da <b>Secretaria Nacional do Consumidor</b> do Ministério da Justiça e Segurança Pública (Senacon/MJSP) CCE 1.10.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <p><b>Portaria MTUR nº 226, de 17 de abril de 2023</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>           | <p><b>Nomear:</b> <u>Ludmila Dias Magro</u> para exercer o cargo de <b>coordenadora de Publicidade, Propaganda e Expansão Digital</b> da Coordenação-Geral de <i>Marketing</i> e Expansão Digital do Departamento de <i>Marketing</i>, Eventos e Expansão Digital da <b>Secretaria Nacional de Planejamento, Sustentabilidade e</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

|                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                            | <b>Competitividade no Turismo</b> do Ministério do Turismo (MTur), CCE 1.10.                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Portaria CC/MEC nº 2.304, de 17 de abril de 2023<br><a href="#">Visualizar medida</a>      | <b>Nomear:</b> <u>Gilnei Pereira da Costa</u> para exercer o cargo de <b>diretor de Ações Educacionais</b> do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), CCE 1.15.                                                                                                                                                                  |
| Portaria MCid nº 224, de 23 de março de 2023<br><a href="#">Visualizar medida</a>          | <b>Dispensar:</b> <u>Carolina Baima Cavalcanti</u> do encargo de <b>substituta eventual de diretora de Regulação da Mobilidade e Trânsito Urbano</b> da Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana, do Ministério das Cidades (SNMU/MCid), CCE 1.15.                                                                                             |
| Portaria MCid nº 223, de 23 de março de 2023<br><a href="#">Visualizar medida</a>          | <b>Exonerar:</b> <u>Carolina Baima Cavalcanti</u> do cargo de <b>coordenador-geral de Regulação</b> do Departamento de Regulação da Mobilidade e Trânsito Urbano da <b>Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana</b> , do Ministério das Cidades (SNMU/MCid), CCE 1.13                                                                          |
| Portaria SENASP/MJSP nº 1.132, de 17 de abril de 2023<br><a href="#">Visualizar medida</a> | <b>Nomear:</b> <u>Dieize Marciela Freire da Silva</u> para exercer o cargo de <b>coordenador de Análise de Dados</b> da Coordenação-Geral de Estatística e Análise da Diretoria de Gestão e Integração de Informações da <b>Secretaria Nacional de Segurança Pública</b> do Ministério da Justiça e Segurança Pública (SENASP/MJSP), CCE 1.10. |
| Portaria MJSP nº 1.134, de 17 de abril de 2023<br><a href="#">Visualizar medida</a>        | <b>Nomear:</b> <u>Jorge Eduardo Kuraiem</u> para exercer o cargo de <b>coordenador de Inteligência</b> da Coordenação-Geral de Inteligência da Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência da <b>Secretaria Nacional de Segurança Pública</b> do Ministério da Justiça e Segurança Pública (SENASP/MJSP), CCE 1.10.                    |

*Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.*